

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Ref. Recurso n. 08/2015

Requerente: Fabiano Fagundes

Objeto: 01/2015

I – Relatório

Em breve síntese, o Requerente solicita revisão das inscrições dos candidatos **Diego de Abreu Miceli** e **Marília Barcelos Sousa Lopes**, alega incompatibilidade na graduação conforme preceituado no item 2.2.2 do Edital n. 106/2015.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;

Considerando o preceituado no item 2.2.2 do Edital n. 106/2015

Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado:

1 DEFERIDO o recurso em relação ao candidata **Marília Barcelos Sousa Lopes**, a inscrição será redirecionada ao Bloco Engenharia Agrônoma/Ambiental.

2 INDEFERIDO para o candidato **Diego de Abreu Miceli**, alegação improcedente.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

Comissão de Proc.Seletivo Simplificado